

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo nº 012/2022

Objeto: Contratação de empresa única especializada para atendimento médico em oftalmologia junto à Fundação Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto (FHSL), contemplando todos os atos médicos relacionados à especialidade -exclusivamente para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

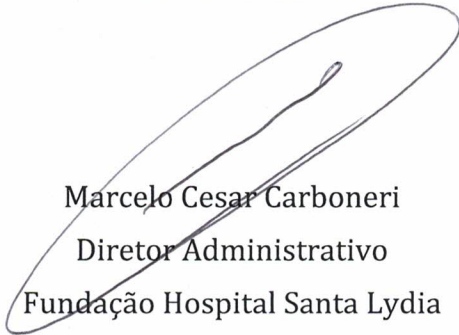
Avoco os autos do processo em epígrafe, e atento as razões e fundamentos expostos no parecer jurídico, acostado as fls.384-388, decido:

I – **INABILITAR** a empresa Maeda Serviços Médicos Ribeirão Preto LTDA, CNPJ nº 26.189.666/0001-23 em razão da não comprovação da qualificação técnica nos termos do edital.

II – Prosseguir com a abertura do envelope de habilitação da empresa subsequente, haja vista que preliminarmente atende aos requisitos de habilitação jurídica previstos no edital, perfazendo a análise dos demais documentos presentes no envelope nº2.

Ciência aos interessados.

Ribeirão Preto/SP, 17 de fevereiro de 2022.



Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia